



PORTARIA SAAE-ARA-042/2023 (NÃO UTILIZADA)

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem a comissão para Análise de Viabilidade Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Trabalho: **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES:

NOME	REGIME/CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Kennedy Ribeiro da Silva	Comissionado/ Assessor Técnico I	229	Presidente
José Roberto Souza	Efetivo/ Operador de ETAE	126	Membro
Josemar Alves dos Reis	Efetivo/Oficial técnico		
Renato Alves Pereira	Efetivo/Artífice		Membro
Sergio Artenio Peterle	Comissionado/ Assessor Técnico I	462	Membro

Art. 2º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º O servidor **Josemar Alves dos Reis** atuará como **Secretário** da Comissão.

Art. 4º Outros servidores poderão ser convocados para participarem das reuniões quando necessária à sua contribuição.

Art. 5º A comissão tem como finalidade as atividades abaixo:

- I - levantamento das declarações de viabilidade técnica emitidas no SAAE;
- II - avaliar viabilidade técnica para abastecimento de água e coleta de esgoto para futuros empreendimentos no município de Aracruz-ES;
- III – avaliar os projetos de abastecimento de água ou coleta de esgoto para os novos loteamentos e/ou empreendimentos;
- IV - elaborar procedimentos para solicitação de análise de viabilidade;
- V – emissão de relatórios técnicos para viabilidade de instalação de hidrantes e redes de água e esgoto em localidades não atendidas pelo SAAE.

Art. 6º Aos membros da Comissão será concedida uma gratificação pela participação, conforme Lei Municipal nº 3.529/2011.

Art. 7º Esta portaria vigorará de ___/___/2023 a ___/___/2023.

Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br